

Portaria nº 04, de 11 de junho de 2019.

Estabelece a relação do(s) componente(s) curricular(es) e os critérios para a equivalência entre atividades dos Estágios Obrigatórios Supervisionados e as atividades do Programa de Residência Pedagógica do Curso de Teatro-licenciatura.

A Coordenadora do Curso de Teatro-licenciatura da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a Portaria nº 39/2018 de 11 de dezembro de 2018, da PROGRAD/UFC e as deliberações tomadas em reunião com a Coordenação de Estágios e Coordenação da Residência Pedagógica do Curso de Teatro-licenciatura, ocorrida em 10/06/2019;

RESOLVE:

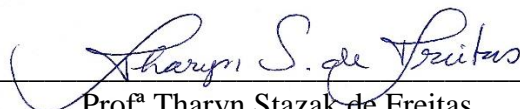
1- Estabelecer a relação geral do(s) componente(s) curricular(es) de estágio(s) supervisionado(s) que poderão ser **considerados equivalentes** às atividades realizadas na Residência Pedagógica, observadas as condições indicadas no Art. 3º da mencionada Portaria:

<b>CÓDIGO</b>	<b>NOME DO COMPONENTE</b>	<b>CH</b>	<b>EQUIVALENTE</b>
ICA 0468	Estágio Supervisionado I (5cr)	80h	Se cumpridas as atividades de <b>observação</b>
ICA 0537	Estágio Supervisionado II (7cr)	112h	Se cumpridas as atividades de <b>regência no nível fundamental</b>
ICA 0538	Estágio Supervisionado III (7cr)	112h	Se cumpridas as atividades de <b>regência no nível médio</b>
ICA 0539	Estágio Supervisionado IV (6cr)	96h	Se cumpridas as atividades de <b>regência junto ao projeto desenvolvido na RP</b>
<b>TOTAL DA CARGA HORÁRIA A SER APROVEITADA</b>		400h	Se cumpridas no mínimo 125h em campo (incluindo observação e regência)

2- A equivalência dos componentes supracitados será analisada pela Coordenação da Residência Pedagógica e homologada pela Coordenação de Curso conforme previsto nos artigos 4º e 5º da supracitada portaria, mediante apresentação, pelo aluno residente, de:

- I- **Requerimento de reconhecimento da Residência Pedagógica como estágio curricular**, constante do Anexo I, da Portaria 39/2018, da PROGRAD.
- II- Plano de atividades desenvolvidas na Residência Pedagógica
- III- Relatório de atividades desenvolvidas na Residência Pedagógica

3- Para a análise dos requerimentos, serão considerados os Planos e Relatórios de atividades desenvolvidas na Residência Pedagógica, sendo que os mesmos deverão coincidir com as atividades (ambientação/observação, intervenções/regência, avaliação/relatórios, projeto de mediação artístico-pedagógica realizado) e níveis de ensino (fundamental e médio) correspondentes aos respectivos estágios supervisionados obrigatórios.



---

Prof<sup>a</sup> Tharyn Stazak de Freitas  
Coordenadora do Curso de Teatro-licenciatura